



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Procuradoria Geral



VIA ORIGINAL
ENVIADA A PAD-GERAL
PARA PROVIDÊNCIAS
OF SEM RESP / Prorrogado
em 18/03/13

OFÍCIO N° 20/2013-MP/PG

Manaus, 19 de fevereiro de 2013

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva
Rua Governador Pimenta Bueno, n. 242 - Centro
CEP 69115-000 - Rio Preto da Eva, AM

Assunto: Requisição de informações.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tendo em vista a fiscalização dos atos da Administração Pública Municipal, requisito de Vossa Excelência, **no prazo de 05 (cinco) dias**, que informe qual o vínculo laboral do Sr. Erick Franco de Sá, citado pela imprensa como Procurador do Município. Caso seja outro, indique o nome completo e o tipo de vínculo estabelecido com a administração municipal.

Ressalto que esta requisição inicial encontra amparo no disposto no artigo 93 c/c artigo 88, parágrafo único, "a" da Constituição Estadual, bem como no artigo 116 da Lei n° 2.423/69 (Lei Orgânica) e artigo 55 da Resolução n° 04/2002-RI-TCE, de maneira que a ausência de atendimento integral ou resposta insuficiente a esta requisição ensejará o oferecimento de Representação no âmbito desta Corte de Contas.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procurador - Geral